



MUNICÍPIO DE FAFE

AVISO

RECRUTAMENTO P/ RECURSO A MOBILIDADE NA CATEGORIA – TÉCNICO SUPERIOR

Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/29014, de 20/06 e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, na redação atual e, no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e de acordo com o artigo 97.º – A da LTFP, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 29/2018, datado de 24 do mês em curso, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação, o **procedimento para recrutamento, por recurso a mobilidade, na categoria/carreira de técnico superior**, para ocupação de posto de trabalho a aditar ao Mapa de Pessoal aprovado para 2018, nas seguintes condições:

1 – Carreira/ Categoria – Técnico Superior

2 – Serviço a que se destina: Departamento Administrativo Municipal

3 - Caracterização do Posto de Trabalho: exercício de funções constantes no Anexo à LTFP, grau de complexidade 3. Exercer com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Assegurar a realização de todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços e empreitadas; proceder ao tratamento dos concursos; inserir todos os procedimentos na plataforma eletrónica Acingov, incluindo os documentos necessários à instrução dos processos; assegurar a publicitação de todos os procedimentos que forem levados a efeito, incluindo os ajustes diretos, no Portal BASE.Gov; promover a elaboração dos respetivos Cadernos de Encargos e dos Programas de Procedimento e assegurar a compilação dos documentos enviados pelos Serviços que sustentam a consulta. Executar todas as tarefas, adotando as medidas de higiene e segurança no trabalho; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos. Exercer todas as atividade/funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

4 – Local de Trabalho: Município de Fafe.

5 – Remuneração: O posicionamento remuneratório corresponderá ao auferido pelos candidatos na situação jurídico funcional de origem, nos termos legais.

6 – Prazo para aceitação de candidaturas – 10 dias úteis.

7 – Requisitos de admissão ao procedimento:

7.1 – Os candidatos deverão possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado e estar integrados na carreira e categoria de técnico superior;

7.2 Os candidatos deverão ser detentores de licenciatura em Economia, Contabilidade, Gestão, Auditoria ou outra adequada.

8 – Forma e Prazo de candidaturas: Requerimento em suporte de papel dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fafe, Av.ª 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, no prazo de 10 dias úteis contados da publicitação da oferta, entregue no Balcão Único do Departamento Administrativo Municipal, durante as horas normais de expediente (2.ª feira das 9h às 19h.00, 3.ª a 5.ª feira das 9h.00 às 17.00h e 6.ª feira das 9.00h às 12h e 30m), ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado. Do requerimento deverá constar menção expressa e inequívoca da referência /Oferta de Emprego Público a que o candidato se habilita, bem como, nome, naturalidade, data de nascimento, morada, telefone de contacto e endereço de e-mail, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), serviço ou organismo público a que pertence com os respetivos contactos telefónicos e de e-mail, categoria detida, posição e nível remuneratórios.

8.1 – Devem os candidatos juntar ao requerimento, os seguintes documentos:

a) Fotocópia comprovativa das habilitações literárias;

b) Fotocópia comprovativa da posse das habilitações profissionais;

c) Currículo detalhado e atualizado, destacando a experiência profissional com descrição detalhada das atividades exercidas e indicação da formação profissional frequentada.

9 – Seleção dos candidatos : A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista, sendo



MUNICÍPIO DE FAFE

apenas convocados para a entrevista, os candidatos pré-selecionados após análise curricular.

10 – Duração da mobilidade: A mobilidade agora determinada é pelo prazo de dezoito meses, a iniciar após seleção de candidato.

Paços do Município de Fafe, 27 de agosto de 2018.

O Presidente,

(Raul Cunha, Dr.)

Nota:

Para aceder à oferta de Emprego publicada na BEP – com código OE201808/0995
https://www.bep.gov.pt/pages/oferta/Oferta_Detalhes.aspx?CodOferta=58994